D E C R E T O

Aposenta a professôra LIRA LOURDES ALBA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no processo n. 1361, desta Prefeitura, resolve aposentar a professôra municipal Padrão E-1, LIRA LOURDES ALBA, a partir do dia 3 de maio do corrente ano, de conformidade com a Lei N. 1751 de 22.2.1952 (Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Gr. do Sul), adotado pelo Município por fôrça da lei n. 535 de 14.4.60, que passa a perceber na inatividade os proventos proporcionais na razão anual de Cr$ 27.577,20 (vinte e sete mil quinhentos e setente e sete cruzeiros e vinte centavos) .

Secretaria de Administração Municipal em Erechim, 10 de maio de 1 963.-

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

ANTÔNIO VASCONCELOS E SOUZA
Secretário.